PREFEITURA DE
MONTE ALTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2018

TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI,** portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a **"HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 88, de 31 de agosto de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 88/2018, de 31 de agosto de 2021, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 30 de novembro de 2021, findando-se em 28 de fevereiro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 88/2018, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 29 de novembro de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

DANIEL ZAPATERRA PAVARINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0